

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 98/2013**

"Institui no município de São João da Boa Vista "O Dia do Lixeiro" a ser comemorado no dia 21 de outubro".

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído no município de São João da Boa Vista "O Dia do Lixeiro" a ser comemorado no dia 21 de outubro, em homenagem aos profissionais que atuam nos serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:-**

Os lixeiros conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações..

A aprovação deste projeto seria uma justa homenagem a estes cidadãos que trabalham de sol a sol para que tenhamos nossas ruas, praças e cidades limpas. Estes homens que usam seu corpo como instrumentos de trabalho, atuam em situações deploráveis e nem por isso recebem o reconhecimento e salários compatíveis com a importância de suas funções laborais. Essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa, como também insalubre, em função das condições em que é exercida, do manuseio de produtos para limpeza, higiene e conservação, bem como do contato com lixo e detritos, muitas vezes em estado de decomposição, que podem provocar moléstias graves. Para homenagear estes valorosos cidadãos, solicito o apoio dos nobres vereadores para que aprovemos a matéria em tela.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de setembro de 2.013.

**CLAUDINEI DAMALIO  
VEREADOR - PTB**